



PORTARIA Nº 006/2020

= DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DA SERVIDORA LORENNA MACHADO QUEIROZ, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS; =

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial daquelas previstas no artigo 42, Inciso XIII da Lei Orgânica Municipal e artigo 39, Inciso XXIX da Resolução nº 003/2010 (Regimento Interno), desta Casas de Leis:

Considerando, o que dispõe o art. 45 Lei Municipal n. 2.052/99(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – ES);

Considerando, a conclusão do Comitê Permanente de Desenvolvimento desta Câmara Municipal, orientando sobre a readaptação de servidor;

Considerando, a limitação ocupacional do servidor, verificada e atestada por inspeção médica;

Considerando, a compatibilidade das atribuições funcionais, bem como o grau de escolaridade do cargo de Arquivista, nos termos da Lei Municipal n. 2.854 de 22/11/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Readaptar a Servidora, **LORENNA MACHADO QUEIROZ**, Matrícula nº. 425, Analista Financeiro, para exercer as funções atribuídas ao cargo de **ARQUIVISTA**, desta Casa de Leis, por ser mais compatível com suas atuais capacidades laborativas.

Art. 2º - A readaptação de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 06(seis) meses, podendo ser prorrogado, bem como revisto em caso de requerimento da servidora.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 10 de Janeiro de 2020.-


WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS
PRESIDENTE

Publicado nesta Casa de Leis e arquivado em pasta própria, em 10 de Janeiro de 2020.